



Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro / Assessoria para Assuntos Parlamentares
(61) 3412.2535(2536) - aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício nº 317 AAP/GM-/MF

Brasília, 22 de julho de 2015

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
Brasília - DF

Assunto: Of. Pres. Nº 243/14-CFT, de 03.09.2014

Senhora Deputada,

Referindo-nos à correspondência acima indicada, encaminhamos a Vossa Excelência, de ordem do Sr. Ministro, anexa manifestação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Respeitosamente,


DANILO GENNARI
Assessor Especial do Ministro

Anexo: Memorando nº 555/2015 – RFB/Gabinete, de 16.07.2015

PIOfCFT243-15resp/17/07/15



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 555 /2015 -RFB/Gabinete.

Brasília, 16 de julho de 2015.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda

Assunto: Ofício Pres. Nº 243/14-CFT, de 3/9/2014

Memorando nº 10401/2014 e 10124/2015/AAP/MF

e-Dossiê Nº 10030.000170/0914-61

A propósito do Ofício da Comissão de Finanças e Tributação descrito no assunto em epígrafe, que solicita informações quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 7.386, de 2014, encaminho anexa a Nota Cetad/Coest nº 131, de 16 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

<RFB/Gabinete>

<Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70.048-900 – Brasília-DF>

<www.receita.fazenda.gov.br>



Brasília, 16 de junho de 2015.

NOTA CETAD/COEST Nº 131/2015

Interessado: Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei 7386/2014, Desoneração tributária pra empresas públicas e sociedades de economia mista que atuam nas atividades de produção e venda de imóveis destinados à população de baixa renda.

E-processo nº: 10030.000170/0914-61

Trata-se de Projeto de Lei para isentar empresas públicas e sociedades de economias mista, cuja participação do ente público seja igual ou superior a noventa por cento do capital social integralizado, do PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre as receitas auferidas decorrentes das atividades de produção e venda de imóveis destinados à população de baixa renda. O Projeto também concede, para as empresas supracitadas, isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as subvenções recebidas do ente público controlador.

2. No que concerne à isenção de PIS/Pasep e Cofins sobre receitas para as atividades de venda e construção de imóveis para a população de baixa renda, não há possibilidades de segregar essa receita das receitas oriundas da venda e construção de imóveis não residências e da venda e construção de imóveis para população que não se enquadra no conceito de baixa renda.

3. No tocante à isenção de IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins sobre subvenções, não há possibilidades de segregar as subvenções para custeio das doações gratuitas.

4. Em razão de todas as dificuldades destacadas não é possível dizer com precisão o valor da renúncia. Entretanto, com o fim de se dimensionar uma ordem de grandeza, considerou-se todo o universo de receitas e subvenções para o ano de 2013 corrigidos para 2015. Assim, o valor máximo de renúncia seria na ordem de:

R\$ milhões			
Ano	2015	2016	2017
PIS/Pasep e Cofins sobre Receitas	2,18	2,34	2,51
IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins sobre subvenções	163,94	175,25	188,88
TOTAL	166,12	178,59	191,39

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

Rafael Morais Rocha
Auditor Fiscal da Receita Federal
(Assinado e datado eletronicamente)

Aprovo. Encaminhe-se ao chefe do CETAD.

Roberto Name Ribeiro
Coordenador da Coest
(Assinado e datado eletronicamente)

Aprovo o conteúdo da presente nota técnica. Encaminha-se ao Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil.

Claudemir Rodrigues Malaquias
Chefe do CETAD
(Assinado e datado eletronicamente)